



Fundado em 18 de dezembro de 2004 Federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil Gestão 2021-2023

DECRETO Nº 005/ 2021-2023 / GCE-PB

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a criação do Fundo de Reserva Financeira do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba – GCE/PB.

CARLOS JOSÉ CRÊSPO SANTOS. Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba (GCE-PB) é o órgão responsável pela administração, manutenção e expansão da Ordem DeMolay no estado e é filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos preparados para momentos de crise que poderão ocorrer:

CONSIDERANDO a preocupação dos Capítulos e Organizações Afiliadas ao GCE-PB com a situação financeira no período pós-pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas enérgicas no sentido de garantir a estabilidade e continuidade dos trabalhos dos Capítulos e Organizações Afiliadas ao GCE-PB.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído a criação do FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba - GCE/PB.

§1º O fundo de reserva financeira será a CONTA POUPANÇA abaixo descrita:

Banco SICOOB Agência: 4002-9 Conta: 64.214.099-5

§2º Fica estabelecido que 10% (dez por cento) DA RECEITA LÍQUIDA será destinado ao Fundo de Reserva Financeira, a partir do dia 01/01/2022.

Art. 3° - O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA só poderá ser utilizado em momentos de crise, mediante aprovação em assembleia.









GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA

Ordem De Mulau PARA O ESTADO DA PARAÍBA





Fundado em 18 de dezembro de 2004 Federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil Gestão 2021-2023

Art. 4º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente **DECRETO**, que entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Fraternalmente,

Carlos José Crêspo Santos Grande Mestre Estadual

Jucélio Bezerra Linhares Grande Secretário Estadual





